

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
PROPONENTE	LUIS FELIPE DA SILVA FADEL
CNPJ	40.208.627/0001-57
CIDADE	Capão da Canoa
TELEFONE	(51) 9 991178239 / 51 9 94024981
E-MAIL	empreendimentosminassul@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

A empresa Luís Felipe da Silva Fadel atua na área de produção e organização de eventos culturais e de entretenimento, com ampla experiência na realização de eventos geek desde 2022.

A empresa foi responsável pela produção e coordenação do evento Geek de Capão nas edições de 2022 e 2023, alcançando ótimos índices de público, engajamento e satisfação geral.

Com base neste histórico de sucesso, apresentamos a proposta comercial para a organização da edição 2025 do evento, buscando oferecer uma experiência ainda mais imersiva, criativa e segura para todos os participantes.

2. OBJETIVO DO EVENTO

O GeekCapão 2025 tem como propósito fomentar a cultura geek e pop na região, promovendo a integração entre fãs, artistas, criadores de conteúdo, cosplayers, expositores e o público em geral.

Além do entretenimento, o evento busca estimular a cultura e o turismo, o comércio local e a economia criativa do município, consolidando Capão da Canoa como referência regional em cultura pop e inovação.

3. SERVIÇOS INCLUÍDOS

A proposta abrange a organização completa do evento, incluindo:

- Planejamento e coordenação geral do GeekCapão 2025;
- Curadoria de atrações (cosplay, concursos, painéis, games, quadrinhos, oficinas e workshops);
- Gestão de expositores e montagem de estandes;
- Acompanhamento técnico de som, luz e estrutura;

- Equipe de apoio, segurança e limpeza;
- Comunicação visual, identidade e divulgação digital;
- Supervisão de montagem e execução;
- Relatórios técnicos e de público pós-evento.
- Criar as artes dos materiais gráficos como folders e Banner 2m x 4m;
- Criar as artes dos materiais Digitais de cada atividade a ser realizada no evento a fins de inscrição, produção e divulgação;
- Criar artes de divulgação para onde se inscrever, organizar a ficha técnica e material digital de inscritos na pagina Oficial do evento.
- Carregar e organizar as cadeiras e mesas para o evento.
- Disponibilizar mapeamento dos Stands no evento.
- Organizar o campeonato de dança K-pop de grupo e individuais (inscrição, produção, jurados e divulgação de resultados) – Serão disponibilizados até 32 vagas por dia de evento. As Vagas serão prioritárias na seguinte ordem: Grupos, Trios, Duplas e Solos. Inscrições por link previamente divulgado com datas e regulamentos,
- Organizar o concurso Cosplay (inscrição, produção, jurados e divulgação de resultados).
- Organizar Torneio presencial X1 League Of Legends durante dos dois dias de evento, inscrição de cada jogador, execução.
- Organizar Torneio presencial X1 de FORTNATE durante dos dois dias de evento, inscrição de cada jogador, execução.
- Organizar Torneio presencial X1 de VALORANT durante dos dois dias de evento, inscrição de cada jogador, execução.
- Organizar Torneio presencial X1 de CS GO durante dos dois dias de evento, inscrição de cada jogador, execução.
- Criação das regras do concurso de Desenho Geek, categorias, avaliação dos desenhos, avaliação e premiação.
- A realização do Concurso de desenho terá que ser divulgada presencialmente nas escolas do município, 10 dias anteriormente ao evento do GeekCapão2025, com material gráfico a ser colocado nas escolas e direcionando o assunto aos professores para buscar melhor o engajamento dos alunos. É de responsabilidade da organização o convite dos jurados, método de avaliação, exposição dos desenhos no Varal Cultural no evento e premiação estabelecidos em comum acordo.
- Organizar o concurso de Cosplay 2025 seguindo as regras predefinidas:

- O formato do concurso será em apresentações individuais e é aberto a todos.
- O Cosplay (homens interpretando mulheres ou vice-versa) será aceito.
- Não serão aceitos cosplays de personagens INVENTADOS (de criação própria e que não possuam materiais de referência com domínio público). É aceito todo cosplay de personagem acessível ao público (anime, cartoon, desenhos animados em geral, mangá, comics, gibi ou qualquer tipo de história em quadrinhos, games, filmes);
- 12 anos é a idade mínima para participar do Cosplay Geral.
- A organização do concurso terá posse dos direitos de todas as mídias (som, vídeo e imagem de qualquer tipo) relacionadas ao concurso, podendo utilizá-las como for necessário sem acarretar em compensações financeiras ou de créditos aos participantes do concurso.
- As apresentações não devem infringir nenhuma lei. Ofensas (palavrões), aliciamento de menores, apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou racismo são considerados pelos jurados e organização do evento, como critério de desclassificação imediata do participante e poderão ser respondidas criminalmente.
- Também será vetada a participação de pessoas que venham ofender, caluniar, difamar, injuriar ou dizer inverdades, sobre a organização do evento ou qualquer um de seus funcionários, causando assim atos que possam ferir a reputação, a imagem e o bom funcionamento do evento e de seus colaboradores. Isto é referente ao pré e durante o evento.
- Organização se responsabiliza pelo espaço, chec list, camarim, produção e pós apresentação de qualquer Artista contratado(a) (dublador(a), gamer(a), ator(a), jurado(a), dançarino(a) e outros).
- Organização se responsabiliza pela contratação dos apresentadores e jurados para o evento, efetuando o pagamento justo e acertado previamente do cachê de cada um.
- Organização se responsabiliza por organizar previamente cada local que será realizado alguma atividade ou torneios para o conforto e melhor desempenho para todos, com demarcação de espaços e montagem de estrutura necessária.

4. INVESTIMENTO

Valor total da proposta: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Condições de pagamento:

- até 60 dias após a realização do Evento.

O valor inclui todos os serviços de produção, gestão e execução descritos acima, não estando inclusos custos de locação de espaço físico, som e iluminação (caso sejam contratados separadamente pela prefeitura).

5. PRAZO E CRONOGRAMA

O evento está previsto para realização em 01 e 02 de Novembro de 2025, com início das etapas de planejamento e divulgação 20 dias antes da data de abertura.

O cronograma detalhado será apresentado após a aprovação e assinatura do contrato.

6. CONTRAPARTIDAS E ENTREGA

A empresa compromete-se a:

- Incluir a logomarca da Prefeitura Municipal em todo o material gráfico, digital e promocional;
- Garantir a visibilidade institucional dos apoiadores;
- Seguir todas as normas de segurança e acessibilidade vigentes.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A empresa Luís Felipe da Silva Fadel reafirma seu compromisso com a qualidade, a responsabilidade e a inovação na organização do GeekCapão 2025, garantindo uma experiência única e memorável para o público, artistas e parceiros.

Estamos à disposição para ajustes e detalhamentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Luís Felipe da Silva Fadel

40.208.627/0001-57



Documento assinado digitalmente

LUIS FELIPE DA SILVA FADEL

Data: 10/10/2025 18:33:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>